



INDICAÇÃO N.º 68/87

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

discussão
Em 12 / 05 / 87

PRESIDENTE

Via de regra, os municípios brasileiros carecem de equipamentos que objetivem soluções adequadas para o trânsito em suas ruas. Faltam semáforos, placas indicativas e por conseguinte o caos aparece por falta de planejamento.

O Estado que deveria ter a obrigação de sinalizar ruas se omite, enquanto as Prefeituras sempre envolvidas com problemas financeiros também não assume tal setor. Então são comuns os acidentes de trânsito, com atropelamentos, colisões com vidas sendo ceifadas na vilência de nossas ruas.

No entanto, cumpre a autoridade municipal o dever de procurar amenizar tal situação propondo soluções que mesmo não sendo definitivas possam colaborar para um melhor ordenamento de questão.

Assim é que, I N D I C O à Douta Mesa ouvindo o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal dispendo sobre a sinalização de ruas próximas a colégios, jardins de infância, locais onde tem sido elevado o número de atropelamentos, e o pior, envolvendo nossas crianças.

SALA DAS SESSÕES, 30 de abril de 1987.

Onias Cordeiro Moraes

ONIAS CORDEIRO MORAIS

Vereador - autor -